



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Extrato	5
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.725, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre autorização para contratação de professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Ofício nº 164/2022/grs, da Secretaria Municipal de Educação, protocolado, sob os nº 0944/2022, solicitando a contratação, em caráter temporário de um Professor de Educação Infantil, por meio do Processo Seletivo 01/2018.

Considerando o que estabelece a Lei Complementar 15/2005 e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de **01 (um) Professor de Educação Básica I**, para prestar serviços na Secretaria de Educação.

Art. 2º. As contratações previstas no artigo anterior, serão regidas pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT - e far-se-ão pelo prazo determinado até **06 (seis) meses**, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Portarias

PORTARIA Nº 148, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a demissão de servidor público efetivo a pedido".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o pedido de demissão protocolado sob nº 0891/2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos da Prefeitura do Município de Castilho, o servidor **CARLOS APARECIDO DOS SANTOS PARDIM**, inscrito no

CPF sob o nº 218.596.098-99, ocupante do emprego público de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 07 de março de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 149, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Instaura Processo Administrativo e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Ofício nº 029/2022 protocolado junto a Prefeitura Municipal pelo Chefe do Executivo Municipal sob o nº 986/2022, solicitando abertura de procedimento administrativo para apuração de fatos e atribuição de responsabilidade funcional referente à denúncia de suposto descaso com a guarda e conservação de equipamentos de ginásticas ao ar livre.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar, nesta data, Processo Administrativo, para apurar os fatos constantes no Ofício nº 029/2022 protocolado junto a Prefeitura Municipal de Castilho sob o nº 986/2022 pelo Chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º. Fica a Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias nomeada pela Portaria nº 005, de 04/01/2022, responsável pela apuração das condutas dos servidores públicos municipais do caso concreto.

Art. 4º. A Comissão fica investida de plenos poderes para investigação dos fatos, podendo convocar, requisitar ou intimar quem de direito para sua elucidação, e aplicar penalidade pela desobediência ou obstrução do processo.

Art. 5º. A Comissão deverá concluir os seus trabalhos no prazo improrrogável de até 30 (trinta dias), contados a partir do recebimento do processo.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 09 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito do Município de Castilho

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 3 de 8

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 150, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Altera o artigo 1º da Portaria nº 141, de 10 de março de 2022”

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. O artigo 1º da Portaria nº 141, de 10 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, até 02 de setembro 2022, por meio do Processo Seletivo nº 001/2018, a senhora CARLA CRISTIANE DOMINGOS DE NORONHA ALVES, inscrita no CPF sob o nº 213.538.778-92, para exercer as funções de Professor de Educação Infantil - Temporário”.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 151, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer função gratificada”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Considerando o Decreto Municipal nº 6.724, de 08 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data, o servidor **FÁBIO DA SILVA PONTES**, portador do CPF sob o nº 158.055.928-00, ocupante do emprego público de Desenhista de Projetos, para exercer a função gratificada de **Diretor do Departamento de Projeto e Habitação**, nos termos do Decreto Municipal nº 6.724, de 08 de março de 2022.

Art. 2º. Enquanto perdurar a designação, o servidor fará jus a diferença do seu salário base com a função gratificada, conforme artigo 3º da Lei Municipal nº 2.680, de 14 de julho de 2017.

Art. 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias, visando o cumprimento

desta portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 152, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.690, de 10 de fevereiro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, **até 09 de setembro 2022**, por meio do **Processo Seletivo nº 002/2018**, a senhora **SANDRA APARECIDA DA SILVA ÓBICE**, inscrita no CPF sob o nº 261.644.328-71, para exercer as funções de Professor de Educação Especial - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 153, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências”.

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.689, de 10 de fevereiro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 4 de 8

de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, **até 09 de setembro 2022**, por meio do **Processo Seletivo nº 001/2018**, a senhora **ALINE ALCANTARA LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 369.168.508-09, para exercer as funções de Professor PEB II - 24 h - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 154, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.686, de 10 de fevereiro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, **até 09 de setembro 2022**, por meio do **Processo Seletivo nº 001/2018**, a senhora **DEBORA GALANA GOMES SOARES**, inscrita no CPF sob o nº 297.953.938-47, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.687, de 10 de fevereiro de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, **até 09 de setembro 2022**, por meio do **Processo Seletivo nº 001/2018**, a senhora **CINARA BORGES SILVA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 319.804.748-00, para exercer as funções de Professor Educação Infantil - Temporário.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP., 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 156, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

"Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicância".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Processos Administrativos e Sindicâncias, no âmbito da Prefeitura Municipal de Castilho, **para apurar fatos envolvendo servidores públicos municipais**, nos termos da Lei nº 2.683/17, alterada pela Lei nº 2.692/17 e Decreto nº 4.583/13, passa a ser composta pelos seguintes servidores, a saber:

Presidente:

Titular:..... **RAFAEL AUGUSTO MARTINS DAMIANCI**, CPF nº 221.724.098-63

Suplente:.. **CÍCERO NOGUEIRA DE SOUZA**, CPF nº 095.543.578-18

Secretário:

Titular:..... **ELISABETE HENRIQUE**, CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 5 de 8

957.924.738-20

Suplente:.. **LUCIANA STELA DOURADO DA CRUZ SOARES**, CPF nº 277.685.248-70

Membro:

Titular:..... **EDSON LUIZ HIROSE**, CPF nº 131.361.508-05

Suplente:.. **ERALDO ALEIXO DA SILVA**, CPF nº 094.918.788-75

Art. 2º. A presente Comissão terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 005, de 04 de janeiro de 2022.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de março de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA

Secretária de Administração

Valor: R\$ 174.000,00.

Data da assinatura: 09/03/2022.

Vigência: 09/03/2023.

Modalidade: Convite 01/2022.

Fundamento: § 3º, art. 22, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de março de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 003/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: R H A Engenharia Ltda EPP.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para contratação de empresa especializada com o objetivo de efetuar a prestação de serviços médicos na área de perícia médica, para atendimento ao servidores públicos do Município de Castilho.

Valor: R\$ 58.015,73.

Data da assinatura: 25/02/2022.

Vigência: 01/03/2023.

Modalidade: Convite 01/2021.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 10 de março de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Contrato.

Contrato nº (de origem): 017/2022/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Inffotreini Provedores e Informática Ltda ME.

Objeto: Contratação de empresa qualificada para instalação de equipamentos, mediante comodato, e manutenção do serviço de monitoramento por câmeras nos prédios públicos e passeios públicos (pontos de entrada e saída do Município), com sistema de conexão por fibra óptica.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 6 de 8

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º LEI Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

Resolução nº 010/2022, de 10 de março de 2022

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Castilho-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 2858, de 20 de dezembro de 2019;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de março de 2022, conforme Ata nº005/2022,

Resolve:

Art. 1º - Atendendo as demandas municipais que estão alinhadas às metas e diretrizes estabelecidas pelo Sistema Único de Assistência Social resolve aprovar o Plano de Trabalho da Rede de Proteção Especial de Alta Complexidade de 2022:

a) Plano de Trabalho da Instituição de Longa Permanência – Asilo Betel de 2022;

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890
Assinado de forma digital por JOAO RODRIGO BEGAS PRADO:26017381890
Dados: 2022.03.10 15:47:43 -03'00'

João Rodrigo Begas Prado

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social

Rua José Ribeiro, nº 896 – Bairro Centro - Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 7 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 08 de 10 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 2858 de 20 de dezembro de 2019, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, e;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de março de 2022, conforme Ata nº005/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo Betel dos meses de novembro e dezembro do ano de 2021, referente ao Termo de Colaboração 05/2021, sobre o subsídio do Plano de Contingência para evitar o contágio do COVID 19, pois a mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho do ano de 2021.

Art. 3º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO
BEGAS
PRADO:26017381890

Assinado de forma digital por
JOAO RODRIGO BEGAS
PRADO:26017381890
Dados: 2022.03.10 15:46:33 -03'00'

JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Sexta-feira, 11 de março de 2022

Ano V | Edição nº 786

Página 8 de 8



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.858, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
e-mail: cmas@castilho.sp.gov.br - telefone (18) 3741-1228

RESOLUÇÃO nº 09 de 10 de março de 2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 2858 de 20 de dezembro de 2019, no âmbito da Política Pública de Assistência Social, e;

Considerando o quanto foi aprovado na reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 10 de março de 2022, conforme Ata nº05/2022,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas da Instituição de Longa Permanência para Idosos – Asilo Betel dos meses de julho a dezembro do ano de 2021, referente ao Termo de Colaboração 01/2021, pois a mesma está em conformidade com o Plano de Trabalho do ano de 2021.

Art. 2º - Seja comunicado o Chefe do Executivo e o Presidente do Legislativo para todos os fins de direito.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JOAO RODRIGO
BEGAS
PRADO:26017381890

Assinado de forma digital por
JOAO RODRIGO BEGAS
PRADO:26017381890
Dados: 2022.03.10 15:47:05 -03'00'

JOÃO RODRIGO BEGAS PRADO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
CMAS

Rua José Ribeiro, nº 896 – Centro, Castilho/SP - CEP 16920-000

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dbaf-4db5-aa79-4dec



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Castilho (SP), Edição nº 786, ano V, veiculado em 11 de março de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por HELIO PRATES BRANDAO (CPF ***492958**) em 11/03/2022 às 07:48:13 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/dbaf-4db5-aa79-4dec>